



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CAMPUS DOS PALMARES EM ACARAPE – CE
EDITAL N° 35/2014

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar para analisar a documentação, instituída pela Portaria ICS N° 14/2014, apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 04 (quatro) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital N° 35/2014 da UNILAB de 23 de abril de 2014.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de estudo: Processo de Cuidar na Saúde do Adulto/Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização.

1. Monaliza Ribeiro Mariano
4. Niciane Bandeira Pessoa Marinho

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Setor de estudo: Processo de Cuidar na Saúde do Adulto/Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização.

2. Francisca Alexandra Araújo da Silva (não apresentou o requerimento de inscrição endereçado ao Diretor do Instituto, de acordo com o item 3.3.1. do Edital 35/2014);
3. Vívian Saraiva Veras (inadequação no requerimento de inscrição endereçado ao Diretor do Instituto, de acordo com o item 3.3.1. do Edital 35/2014: número do CPF incorreto; e inadequação da procuração de inscrição, de acordo com o item 3.1.1. do Edital 35/2014: ausência do número de telefone de contato do procurador).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CAMPUS DOS PALMARES EM ACARAPE – CE
EDITAL Nº 35/2014

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho do Instituto de Ciências da Saúde - CICS, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

Somente caberá recurso ao Conselho do Instituto de Ciências da Saúde - CICS contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto responsável pelo certame.

A interposição de recursos somente será recebida:

I - por escrito;

II - dentro do prazo;

III - pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue no Instituto.

O resultado final do Concurso, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado pela Reitora e publicado por Edital no DOU.

Redenção, 21 de maio de 2014

Profa Dra Emilia Soares Chaves Rouberte
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde - ICS